DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	6
Ratificação	8
Pregão	8
Outros Atos	9
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	12
Notificações	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 106/2021
PREGÃO nº 016/2021

DETENTORA:

MARCIA MARIA CARONI ME

CNPJ: 29.329.435/0001-66

Praça São Sebastião, nº 225, Centro

Pitangueiras/SP CEP: 14.750-000

Proprietária, Márcia Maria Caroni

CPF nº: 180.116.378-27

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 016/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/05/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 218.131,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2021
PREGÃO nº 018/2021

DETENTORA:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss

Leme/SP CEP: 13.617-400

Sócio, Eros Carraro

CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/06/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 176.517,36

Extratos de Contratos

CONVÊNIO Nº 01/2021

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS/SP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E PITANGUEI-RAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS AURELIO SORIANO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 062.627.998-42, e por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária de Saúde, ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA, doravante denominada simplesmente SECRETÁRIA, e, de outro, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, hospital filantrópico, neste ato representada pelo Provedor, JOÃO ROCHA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.834.299-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.917.768-34,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou todas as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com suas atualizações, e, no que couber, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os convenentes objetivando a contratação da CONVENIADA para a prestação de serviço médico-hospitalar de internações, sem exclusividade, em conformidade com sua capacidade instalada, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências e a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, a seguir discriminados:

Data:02/06/2021

Prazo:03 meses

Valor: R$ 925.029,36

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. ADÃO ISMAEL GASPARIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

ADÃO ISMAEL GASPARIM, brasileiro, portador do documento de identidade RG no 17.28.421-9 e inscrito sob CPF no 149.470.428-50, residente e domiciliado à Rua: Minas Gerais, no 581, Centro, no município de Pitangueiras, estado de São Paulo, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Minas Gerais nº 507, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de instalar a Sede do CRAS de Referência para desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – encontros com grupos na faixas etárias: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, jovens de 18 a 25 anos, adultos e idosos de 30 a 59 anos ; Sendo um serviço de Proteção Social Básica do sistema único de Assistência Social (SUAS), que realiza atendimentos para grupos organizados, sendo orfetado de forma complementar ao trabalho social com as famílias feito pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às

Famílias e Indivíduos (PAEFI). O objetivo é estimular este publico a atuarem de forma reflexiva, criativa e lúdica. As atividades seguirão as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias em função do Covid 19.

Data:02/06/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 15.300,00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O EMPRESA JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA--ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA-TOMOGRAFIA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ 20.531.194/0002-40, com sede à Rua João Antonio Tercariol, nº 83, Centro, em Serrana, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Paulo, Cep nº 14.150-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Jean Pierre Rodarte de Melo, CPF nº 410.181.558-56.

O objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA – TOMOGRAFIA da rede Municipal – SUS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.

Data: 05/06/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$93.938,04

1º TERMO ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 098/2021 REFERENTE AO PREGÃO 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD, ODONTOLOGICOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO II.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA ME, CNPJ- 65.823.148/0001-71, com sede à Rua Voluntario Etelvino Borges, nº 1220, Centro, em Nuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 14.670-000, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Elias Fernando Ferreira, CPF nº 109.036.118-13, simplesmente denominada CONTRATADA.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Ata de Registro de Preço n° 098/2021, celebrado entre a COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA ME, decorrente do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 015/2021, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO II para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Considerando identificação de erro material na vigência da Ata de Registro de Preço (Clausula Quarta), justifica-se o presente na necessidade de promover correção da vigência sendo que a data da Sessão Publica foi posterior a data da vigência da Ata de Registro de Preço.

3.1.1 - Onde se lê:

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva formalização, ou seja, com início em 05/05/2021 e seu término em 04/05/2022, a vigência deste instrumento vinculativo não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

3.1.2 - Leia-se:

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva formalização, ou seja, com início em 10/05/2021 e seu término em 09/05/2022, a vigência deste instrumento vinculativo não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

Data: 28/05/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

3º TERMO ADITIVO AS ATAS DE REGITRO DE PREÇO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E EMPRESA BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADAS

BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP, CNPJ – 06.325.331/0001-88, com sede à Rua Alfredo Bueno, nº 955, Distrito Industrial, em Brodowski, Estado de São Paulo, CEP: 14.340-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcio Belcieli, CPF nº: 216.403.808-84.

Constitui-se objeto da presente Contratação de empresa para LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, para eventos de diversas Secretarias do Município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 078/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado o gestor da Secretaria Municipal de Saúde do contrato 146/2019 trocando o Sr. Mario Jorge Caetano Rolindo, CPF nº 039.619.548-28 Agente Administrativo e a Sra. Dirce Maria Silveira Marques, CPF nº 969.173.508-34 Enfermeira Padrão para o Sr. Luis Carlos Cerqueira Filho, CPF nº 267.636.068-00 e a Sra. Selma Marques Ribeiro Dias, CPF nº 306.645.068-60

Data:07/06/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guairá, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:25/05/2021

Prazo: 30 dias

Valor: R$ 24.140,69

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

13° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA E INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletronico 047/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 047/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação 249 – 4.4.90.25.00-10.301.0003.2.110- equipamento e material permanente, vínculo 05.300.07 e 05.300.08 não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 21/05/2021

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA E WILLIAM PEREIRA SOARES ME

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 024/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CAPACIDADE ENTRE 7 a 10m³ e 1 a 3m³, para atendimento domiciliar e nas ambulâncias 24 horas, com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 024/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação 199 -, natureza 3.3.90.30.00 classificação funcional 10.301.0003.1.032 – material de consumo, vinculo 02.312.01, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 05/05/2021

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 28/05/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 016/2021, à empresa MARCIA MARIA CARONI ME, CNPJ: 29.329.435/0001-66, no valor total de R$ 218.131,80 (duzentos e dezoito mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

28 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

158 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

206 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC

207 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC-CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

211 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

298 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

318 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

337 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

339 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.100.06 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRÂNSITO

02.100.39 – RENAINF – ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO

Pitangueiras, 28 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 01/06/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11, 17, 25, 28, 31 e 32 do Pregão Nº 018/2021, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 176.517,36 (cento e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

214 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de junho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 02 de junho de 2021.

Processo de Dispensa de Licitação

Locação – Rua: MINAS GERAIS, Nº 507

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de ADÃO ISMAEL GASPARIM, locação do imóvel urbano localizado à Rua: Minas Gerais, nº 507, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva destina-se ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de instalar a Sede do CRAS de Referência para desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor mensal de R$ 1.275,00 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais), totalizando R$ 15.300,00 para 12 (doze) meses.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Pregão

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SOLA & GIRALDI LTDA EPP QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NO VEÍCULO PLACAS: FQK-9865.

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SOLA & GIRALDI LTDA EPP, CNPJ – 72.556.871/0001-05 com sede à Rua Guaranis nº 503, na cidade de Tupã Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Carlos Antonio Giraldi Sola, CPF. 707.987.028-34

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NO VEÍCULO PLACAS: FQK-9865, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente,

Pregão Eletrônico nº 033/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:21/05/2021

Prazo:03 meses

Valor: R$ 11.980,00

Outros Atos

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4363/2021
Data de Protocolo: 18/05/2021 Data de Validade: 19/07/2021
CEVS: 353950915-477-000046-1-8
Razão Social: DROGARIA OLIVEIRA E BUENO LTDA ME CNPJ/CPF: 10.361.993/0001-80
Endereço: Rua MARANHÃO, 12 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ADALBERTO DE OLIVEIRA CPF: 14964364828

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Maio de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4364/2021
Data de Protocolo: 18/05/2021 Data de Validade: 19/07/2021
CEVS: 353950915-477-000046-1-8
Razão Social: DROGARIA OLIVEIRA E BUENO LTDA ME CNPJ/CPF: 10.361.993/0001-80
Endereço: Rua MARANHÃO, 12 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ADALBERTO DE OLIVEIRA CPF: 14964364828
Resp. Técnico: RUBENS MARRA DE OLIVEIRA CPF: 05494194892
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 29.151 UF: SP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Maio de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4352/2021
Data de Protocolo: 18/05/2021 Data de Validade: 30/05/2023
CEVS: 353950915-561-000768-1-3
Razão Social: MÁRCIA MARIA CARONI – ME CNPJ/CPF: 29.329.435/0001-66
Endereço: Praça SÃO SEBASTIÃO, 225 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIA MARIA CARONI CPF: 18011637827

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Maio de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4392/2021
Data de Protocolo: 19/05/2021 Data de Validade: 19/05/2022
CEVS: 353950915-865-000032-1-2
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXC DE PITANGS CNPJ/CPF: 51.797.413/0001-80
Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO CEZAR LUCIANO VIERA CPF: 12941518860
Resp. Técnico: DANIELA ISABEL DE SOUZA CPF: 30425038874
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 111659-F UF: SP
Resp. Técnico: GABRIELA CONSTANTE QUEIROZ CPF: 39041320830
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 17961-TO UF: SP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Maio de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4387/2021
Data de Protocolo: 19/05/2021 Data de Validade: 19/05/2022
CEVS: 353950915-865-000032-1-2
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXC DE PITANGS CNPJ/CPF: 51.797.413/0001-80
Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO CEZAR LUCIANO VIERA CPF: 12941518860
Resp. Técnico: DANIELA ISABEL DE SOUZA CPF: 30425038874
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 111659-F UF: SP
Resp. Técnico: GABRIELA CONSTANTE QUEIROZ CPF: 39041320830
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 17961-TO UF: SP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Maio de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2395/2021
Data de Protocolo: 12/05/2021 Data de Validade: 26/06/2021
CEVS: 353950915-477-000095-1-2
Razão Social: CONDE & DAZ DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 20.013.453/0008-36
Endereço: Praça SÃO SEBASTIÃO, 116 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ARIOVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830
Resp. Técnico: JOYCE PAVAN CPF: 34753896811
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 500811 UF: SP
Resp. Técnico: DAIANE FELIPE PETROVICH CPF: 41105758850
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92.787 UF:SP

Resp. Técnico: FABIO LUIS SCHNEIDERS MARTINS CPF: 26945504875
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32 821 UF:SP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Maio de 2021.

LAVRATURA DE AIP

Comunicado referente à LAVRATURA DE AIP protocolo nº 4012/2021
Data de Protocolo: 06/05/2021
Razão Social: EDU ANDERSON GONÇALVES CNPJ: 32.709.474/0001-01
Endereço: RUA BAHIA, Nº 536
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. Legal: EDU ANDERSON GONÇALVES CPF: 482.887.018-09

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, nº 0186, lavrado dia 27/05/2021 “POR O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO NÃO CUMPRE COM A NORMA DE PROPORCIONALIDADE DO DISTANCIAMENTO DE 1,5 METROS ENTRE AS PESSOAS E NÃO CUMPRE COM A CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DE 25% COMO DETERMINADO NO PLANO SÃO PAULO, QUE CLASSIFICA O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS NA FASE DE TRANSIÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA ECONOMIA NA ATUAL DATA, PERMITINDO A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 65.141/2020”. Determino “a manutenção da penalidade de MULTA”.

PITANGUEIRAS, 30 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0174/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: LUCIANO MARCOS FONSECA
Local do Imóvel: RUA MAURICIO MONTECHI – GREEN PARK
Endereço de entrega: RUA PEDRO DRUDI, 30 – JD. SÃO JOÃO
Cadastro Imobiliário: 1-19-340-0100 M² do cadastro: 243,51 M² a limpar: 243,51

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 12 de Abril de 2021.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: LUCIANO MARCOS FONSECA
Local do Imóvel: RUA MAURICIO MONTECHI – GREEN PARK
Endereço de entrega: RUA PEDRO DRUDI, 30 – JD. SÃO JOÃO
Cadastro Imobiliário: 1-19-340-0100 M² do cadastro: 243,51 M² a limpar: 243,51

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 08 DE JUNHO DE 2021.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28